

Resolução nº : 802/2002
Protocolo nº : 388/02
Origem : MART AR CONDICIONADO LTDA
Interessado : MART AR CONDICIONADO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00051-8 , na importância de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente